

## EDITAL Nº 002/2022 – PROEC/ARI/CELIS

### SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA CURSOS ESPECÍFICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula de alunos para cursos online de línguas estrangeiras.

### DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- Os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula nos cursos regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os cursos específicos de que trata este edital têm carga horária de 30 (trinta) horas, em conformidade com o conceito de atualização, previsto no § 2º do Art. 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 002/2012, e serão realizados de modo online, mediados pela plataforma Google Classroom. As vagas disponíveis e o horário das atividades síncronas dispõem-se conforme tabela a seguir:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO	INÍCIO DAS AULAS
Conversação em Língua Inglesa I (curso ministrado na língua-alvo)	11 AC + 4 CAD	Quartas e sextas, das 19h às 20h30	09/2/2022
Práticas de Escrita em Língua Inglesa I (curso ministrado na língua-alvo)	11 AC + 4 CAD	Segundas e quartas, das 15h às 16h30	7/2/2022
Pronúncia da Língua Inglesa	11 AC + 4 CAD	Terças e quintas, das 13h às 14h30	8/2/2022
Leitura em Língua Inglesa para Fins Acadêmicos I	15 AC + 5 CAD	Segundas e quartas, das 13h às 14h30	7/2/2022
Leitura em Língua Espanhola para Fins Acadêmicos I	15 AC + 5 CAD	Terças e quintas, das 13h30 às 15h	8/2/2022

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

Não há exigência de participação em níveis anteriores, nem pré-requisitos para participar de qualquer um dos cursos do CELIS. Porém, os cursos de Práticas de Escrita e Conversação serão ministrados totalmente em inglês. Para verificar as competências de cada nível, visite a página: <https://celis.ufersa.edu.br/cursos-especificos/>.

## DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3. A inscrição no processo de seleção de novos alunos aos cursos de língua estrangeira do CELIS é gratuita.
4. Serão ofertadas 25% das vagas dos cursos para membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
5. A seleção se dará por ordem de inscrição (data e hora) e deverá ser realizada em formulário próprio, no período de 19 a 30 de janeiro de 2022, através do seguinte endereço eletrônico:

[Formulário de Inscrição](#)

6. Após o preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos que estiverem dentro do número de vagas receberão, no e-mail informado, as instruções para a realização da matrícula (cf. descrito na seção DA MATRÍCULA, a seguir).
7. Após o preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos fora do número de vagas serão informados de que estão em lista de espera.
8. Caso haja disponibilidade de vagas, os candidatos em lista de espera serão convocados entre os dias 1 e 4 de fevereiro de 2022.
9. A lista de inscritos será divulgada entre os dias 31 de janeiro e 1 fevereiro de 2022 na página eletrônica do CELIS (<https://celis.ufersa.edu.br/>).
10. O candidato colocado dentro do número de vagas não poderá concorrer a outros cursos deste Edital. O candidato em lista de espera poderá se inscrever em outros cursos deste Edital.

## DA MATRÍCULA

11. Para a efetivação da matrícula, os candidatos colocados no número de vagas e assim informados por e-mail devem proceder ao pagamento da taxa de matrícula e realizar a sua matrícula no SIGAA Extensão, seguindo o link abaixo:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

12. No SIGAA Extensão, o candidato deve realizar seu cadastro, caso não o tenha. Após o login, clicar em Cursos e Eventos Abertos e se inscrever no curso para o qual foi selecionado (cf. orientações recebidas por e-mail após o preenchimento do formulário de inscrição).
13. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar arquivo único, em formato PDF, contendo:
14. documento de identificação (o mesmo informado no formulário de demonstração de interesse);
15. comprovante de pagamento da taxa de matrícula ou, quando se aplicar, documento comprobatório de inscrição no CadÚnico (cf. item 6 deste Edital).
16. O candidato que não cumprir o que determinam os itens 12 e 13 deste Edital não terá a sua matrícula homologada.
17. A taxa de matrícula é de R\$ 75,00, a ser paga por meio de transferência eletrônica bancária. Não serão aceitas transferências por meio de PIX ou depósitos em envelopes via caixa eletrônico/terminais



de autoatendimento.

18. O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula é intransferível, não podendo ser reaproveitado e não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos contemplados pelo item 25 deste Edital.

19. O período de pagamento da taxa de matrícula é de 19 a 30 de janeiro de 2022.

20. O candidato selecionado que não realizar o pagamento da taxa de matrícula no período indicado no item 17 perderá automaticamente a vaga e será desclassificado deste processo seletivo.

21. Caso haja desistências ou desclassificações, o candidato apto em lista de espera, respeitando-se a ordem de inscrição (data e hora), será convocado por e-mail entre os dias 1 e 4 de fevereiro de 2022.

## DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

22. As atividades síncronas e assíncronas dos cursos disponibilizados pelo CELIS, por meio do presente Edital, terão início na semana de 7 a 12 de fevereiro de 2022, conforme dias e horários, por turma, especificados na tabela constante no item 2 deste Edital. A esse respeito, possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os cursistas, em caso de necessidade observada pelo CELIS.

23. As atividades síncronas dos cursos serão expositivas, descritivas, práticas e acontecerão virtualmente na plataforma digital Google Meet, mediada pela plataforma digital Google Classroom, sendo de total responsabilidade do participante dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação nos cursos.

24. O material didático, em meio digital, será integral e gratuitamente disponibilizado pelo professor, ao longo do curso.

25. A avaliação do curso será formativa e classificatória. Para aprovação no curso e emissão de certificação, será necessária nota igual ou superior a 7,0 (sete), bem como frequência mínima de 75%.

## DO CRONOGRAMA

26. Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19 de janeiro
Inscrições	de 19 a 30 de janeiro
Período de matrícula (candidatos dentro do número de vagas)	de 19 a 30 de janeiro
Divulgação da lista de inscritos	de 31 de janeiro a 1 de fevereiro
Chamada da lista de espera	de 1 a 4 de fevereiro
Início das aulas	de 7 a 12 de fevereiro

Nota: datas referentes ao ano de 2022.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

27. Turmas com menos de cinco alunos matriculados, excetuando-se os alunos contemplados pelo item 4 deste Edital, não serão ofertadas.
28. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
29. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br). Contatos realizados por outros e-mails ou outros meios não serão considerados.
30. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 19 de janeiro de 2022.

A Equipe Coordenadora